



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4593

Macapá, 27 de Janeiro de 1986 — 2ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. DALTON CORDEIRO LIMA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dra. FRANCISCA BELNISS CARNEIRO GUIDI

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0073 de 20 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0025/86-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Remover ex-offício, a servidora LEIDA MARIA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-NM-812, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, da Secretaria de Saúde-SESA para a Secretaria de Educação e Cultura - SEEC, nesta Capital.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0074 de 20 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0003/85-GAB/SEPS,

RESOLVE:

Designar TERCIO BENEDITO DA COSTA CORRÊA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-702, Classe "Especial", Referência NM-23, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, na Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Promoção Social-SEPS, na vaga

decorrente da dispensa de JOSÉ FERREIRA FORTUNATO.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0075 de 20 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0031/86-GAB/SEGUP,

RESOLVE:

Designar TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Diretor do Departamento de Trânsito, código DAS-101.2, e DOMINGOS SÉRGIO BRABO ALVES, Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência NM-29, ambos lotados na Secretaria de Segurança Pública-SECUP, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratarem de assuntos de interesse do DETRAN-AP, junto ao DENATRAN, naquela Capital, durante o período de 20 a 25 do corrente mês.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0076 de 20 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II,

do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 5143/85-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Remover, ex-offício, MARIA INEZILA DO ESPIRITO SANTO, ocupante do emprego de Assistente Social, código LT-NS-504, classe "Especial", Referência NS-21, da Tabela Permanente do Governo deste Território, da Secretaria de Promoção Social para a Secretaria de Educação e Cultura, nesta Capital.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0077 de 20 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0001/86-GAB/SEPS,

RESOLVE:

Designar RENY MARIA SEABRA, Assistente Social, código LT-NS-504, classe "A", referência NS-5, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para viajar da sede de suas atividades-MACAPÁ- até a cidade de SÃO PAULO (SP), acompanhando o menor JAZIEL BORGES DE OLIVEIRA, que se encontra enfermo, necessitando de urgente tratamento de saúde na clínica especializada do Instituto de Gastroenterologia, na Capital, cujo trabalho deverá ser realizado no período de 03 a 09 de janeiro em curso.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0078 de 20 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28770.000006/86-SESA e Ofício nº 0015/86-SESA,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ANTÔNIO PICAÇO CHAVES, Assistente Social, código LT-NS-504, classe "A", referência NS-5, lotado

na Secretaria de Saúde, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ - até a cidade de BELÉM, Estado do Pará, a fim de acompanhar a paciente MARIA DO CARMO PEREIRA DE CARVALHO, que se encontra enferma, necessitando de tratamento médico especializado no Hospital dos Servidores do Estado, na Capital paraense, cuja missão deverá ser realizada no dia 05 de janeiro em curso.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0080 de 20 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 008/86-DITRAER,

RESOLVE:

Designar VALDELER CARDOSO NASCIMENTO, Piloto Civil, FRANCISCO JORGE FERREIRA BARROS, Piloto Civil, PAULO SÉRGIO DE SOUSA LOPES, Piloto Aviador e FLORIANO RABELO DE OLIVEIRA, Piloto Aviador, lotados no Gabinete do Governador, com exercício na Divisão de Transportes Aéreos-DITRAER, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de conduzirem à Macapá, as aeronaves PT - FDA (NAVAJO) e PT - FCY (BARON), que se encontram naquela cidade, nas oficinas da SÉRMV, em inspeção de 100 horas de voo durante o período de 21 a 22 de janeiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0081 de 21 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 027/86-SESA,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO ALBERTO DO LAGO ROSA, Chefe da Divisão de Ações Básicas de Saúde, código DAS-101.1, lotado na Secretaria de Saúde, atualmente servindo na Representação do Amapá, em BRASÍLIA (DF), para viajar da Capital Federal até a cidade do Rio de Janeiro (RJ), a fim de tratar de as

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 18.000

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 160.000

* Outras Cidades..... Cr\$ 395.000

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 1.500

Número atrasado..... Cr\$ 2.000

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

suntos de interesses da Saúde Pública do Governo amapaense junto à Fundação "Oswaldo Cruz", naquela localidade, durante o período de 20 a 30 de janeiro em curso.

Macapá-AP, em 21 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0082 de 21 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.001835/85-GABI,

RESOLVE:

Por à disposição do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (D.N.O.S.), do Ministério do Desenvolvimento Urbano, no Rio de Janeiro, pelo prazo de seis (06) meses, a contar de 01 de janeiro em curso, a servidora NADIEIS DA SILVA ALCANTARA, ocupante do emprego de Assistente Social, código LT-NS-504, classe "C", referência NS-21, da Tabela de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social, em Macapá, sem prejuízo dos seus salários mensais e demais vantagens do encargo que exerce, excluída a percepção da gratificação de localidade.

Encerrado o prazo acima mencionado, a técnica em apreço deverá se apresentar ao órgão onde é lotada, nesta Capital.

Macapá-AP, em 21 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64/86-PM.º

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Administração - AAA.031.6, pertencente ao Quadro de Pessoal Variável desta Prefeitura, da função de Chefe da Seção de Zeladoria e Portaria, correspondente ao Código CAI.201.3, do Departamento de Serviços Gerais - SEMAD, a partir de 13 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 13 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065/86-PM.º

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219 de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ALÍPIO BAIÁ DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, Código TP.012.3, pertencente ao Quadro de Pessoal Variável desta Prefeitura, para exercer a função de Chefe da Seção de Zeladoria e Portaria, correspondente ao Código CAI.201.3, do Departamento de Serviços Gerais-SEMAD, a partir de 13 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 13 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066/86-PM.º

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO Os estudos e levantamentos realizados pela Comissão instituída pela Portaria nº 111/82-PM.º, de 25 de maio de 1982;

CONSIDERANDO os preços estabelecidos para os combustíveis e derivados do petróleo;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete à Prefeitura a fixação e reajustamento de tarifas taximétricas, conforme Resolução nº 72/78-CIP.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustadas as tarifas taximétricas para a cidade de Macapá e o Distrito de Santana.

§ 1º - O percentual terá como base os valores especificados:

- Bandeiradas	20%
- Km Bandeiradas I	20%
- Km Bandeiradas II	20%
- Hora Parada	20%

§ 2º - Os novos valores serão os seguintes:

- Bandeira	Cr\$ 4.120 (Quatro Mil, Cento e Vinte Cruzeiros);
- Km Bandeira I	Cr\$ 4.120 (Quatro Mil, Cento e Vinte Cruzeiros);
- Km Bandeira II	Cr\$ 4.970 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta Cruzeiros);
- Hora Parada	Cr\$ 35.680 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta Cruzeiros);

Art. 2º - Os taxímetros que estão aferidos com a tarifa inicial de Cr\$ 2.740 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta Cruzeiros), usarão Tabela específica que terá validade até o próximo reajustamento.

Art. 3º - Permitir o uso das tabelas de reajuste para os serviços de veículos de aluguel e taxímetro da cidade de Macapá e o Distrito de Santana.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 13 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

LINCOLIN SILVA AMÉRICO
Diretor do D.M.T.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOÃO PONTES DOS SANTOS FILHO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, Código DAS.101.1, do Departamento de Serviços Gerais - SEMAD, a partir de 13 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 15 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei Municipal nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE ARAÚJO DE SOUZA, Agente de Administração, Código AAA. 031.6, Pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comunicação do Departamento de Serviços Gerais - SEMAD, correspondente ao Código DAS.101.1, a partir de 13 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 15 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070 / 86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

EXONERAR JOSÉ IVAN PINHEIRO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 13 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 15 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE CARLOS ALBERTO MENESCAL RAMOS, Engenheiro Mecânico, Código ANSEC. 078.4, pertencente ao Quadro de Pessoal Variável desta Prefeitura, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 13 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 15 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072/86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência às Áreas Urbanas, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 15 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 15 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073/86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o dis-

posto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CONRADO BASTOS SANTIAGO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência às Áreas Urbanas, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 15 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 15 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR ROQUE NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Artífice, Código A.ART.021.3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, com base no artigo 125, combinado com o Art. 127, inciso II, alínea "b" da Lei nº 133/80-PM, a partir de 10 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 15 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 142/85-PROG.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E O SENHOR JOÃO DOS SANTOS ROCHA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e o Senhor JOÃO DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 10.610-AP e CIC nº 210.087.792-53, residente à Rua Guanabara nº 1064, bairro do Pacoval nesta cidade, daqui em diante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra respaldo legal no item XVII do Art. 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o Art. 3º da Lei nº 6.946, de 17 de setembro de 1981.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a locação de um imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado em Itauba do Piririm, destinando-se ao funcionamento do Subdestacamento da PM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 02 de dezembro de 1985 até 31 de dezembro de 1985.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO: Fim do prazo de locação, poderá este Contrato ser renovado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, se assim convier as partes contratantes, podendo, inclusive, modificá-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DO ALUGUEL: O aluguel mensal será de Cr\$ 1.440.000 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta Mil Cruzeiros), que será pago mediante a remessa de recibos do LOCADOR, Secretaria de Finanças-SEFIN, até o décimo (10º) dia do mês seguinte ao vencido.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS: As despesas com o presente Contrato, no valor de Cr\$ 1.440.000 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta Mil Cruzeiros), correrá à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa de Trabalho 06300214.135, Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 11213, emitida em 04 de dezembro de 1985.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LOCAÇÃO: O LOCATÁRIO não poderá locar ou sublocar em parte ou no todo o imóvel ora locado, sem que haja consentimento expresse e antecipado do LOCADOR.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO IMÓVEL: O LOCATÁRIO declara haver recebido o imóvel nas mais perfeitas condições de uso e habitabilidade, obrigando-se a mantê-lo nas mais perfeitas condições e a restituir o imóvel ora locado, ao fim do prazo aqui estabelecido, em perfeitas condições de uso e habitabilidade, e acompanhando as chaves e HABITE-SE do órgão de saúde.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA: O LOCATÁRIO não poderá alterar a estrutura do prédio ora locado, sob pretexto algum, sem o consentimento prévio do LOCADOR, ficando certo que toda e qualquer benfeitoria introduzida no imóvel, sejam necessárias ou não, passam a pertencer ao mesmo, sem que por isso tenha o LOCADOR que indenizar o LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - CUSTEIO DE DESPESAS: Correrão por conta exclusiva do LOCATÁRIO, as despesas com o fornecimento de energia elétrica, água, telefone, bem como, todo e qualquer imposto cobrado sobre o imóvel ora locado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DESAPROPRIAÇÃO: No caso de desapropriação do imóvel objeto deste Contrato, o LOCADOR fica desobrigado de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO: O não cumprimento das obrigações definidas neste instrumento, implicará em sua renúncia e conseqüente rescisão e, a parte que der causa ao rompimento deste Contrato, no seu tempo normal aqui estabelecido, incidirá nas sanções previstas no art. 1.193 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas durante a vigência deste Contrato, fica eleito, de comum acordo, o Foro da Circunscrição Judiciária de Macapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, LOCATÁRIO e LOCADOR, ratificam o presente instrumento legal, assinando-o em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá(AP), 02 de dezembro de 1985.

JORGE NOVA DA COSTA
LOCATÁRIO

JOÃO DOS SANTOS ROCHA
LOCADOR

TESTEMUNHAS: Bernardino Mendes dos Santos
Rubens da Cunha Favacho

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/86-CTE

O Sr. Presidente do Conselho Territorial de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Calendário abaixo, para as reuniões Plenárias referentes ao ano de 1986.

Parágrafo Único: Em caso de urgência, o Plenário se reunirá, extraordinariamente, e para tal, será feita a devida convocação.

MESES	DIAS	HORAS
Janeiro	= R E C E S S O =	
Fevereiro	07 - 14 - 21 - 28	7 hs e 30 minutos
Março	07 - 14 - 21 - 26	" "
Abril	04 - 11 - 18 - 25	" "
Maio	02 - 09 - 16 - 23	" "
Junho	07 - 14 - 21 - 28	" "
Julho	= R E C E S S O =	
Agosto	08 - 15 - 22 - 29	" "
Setembro	04 - 12 - 19 - 26	" "
Outubro	03 - 10 - 17 - 24	" "
Novembro	07 - 14 - 21 - 28	" "
Dezembro	05 - 12 - 19 - 26	" "

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Territorial de Educação, Macapá, 10 de Janeiro de 1986.

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Territorial de Educação
CTE - Amapá

BRUMASA MADEIRAS S/A
CGC 05.964.895/0001-06
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 16:00 horas do dia 3 de fevereiro de 1986, na Sede Social, na Rua Senador Filinto Muller, nº 834, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento de Cr\$ 15.784.650.000 do Capital Social, mediante emissão de 250.550.000 Ações Preferenciais;

b) Assuntos Gerais.

Macapá, 22 de janeiro de 1986

GEORGE ARTHUR BROOKING
Diretor - Superintendente

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
MACAPÁ - AP

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM DEZEMBRO
DE 1.985

FIRMAS INDIVIDUAIS

- 2.215/85 - E. R. CHAVES..... 16 1 0003992 1
Sede: Av. Felinto Muller - s/n
Santana - Macapá-AP
- 2.309/85 - I. M. S. SAMPAIO..... 16 1 0003993 0
Sede: Av. General Gurjão - 370
Central - Macapá-AP
- 2.311/85 - J. REIS..... 16 1 0003994 8
Sede: Av. Pedro Américo - 97
Julião Ramos - Macapá-AP
- 2.288/85 - M. C. SANTOS..... 16 1 0003995 6
Sede: Praça Teodoro Mendes - s/n
Macapá-AP

- 1.670/85 - JOSÉ CÉLIO ESCÓCIO..... 16 1 0003996 4
Sede: Rua Leopoldo Machado-1665
Central - Macapá-AP
- 2.347/85 - FINAMOR FREITAS DOS SANTOS..... 16 1 0003997 2
Sede: Rua São José - s/n
Elesbão - Macapá-AP
- 2.321/85 - M. A. M. SANTOS..... 16 1 0003998 1
Sede: Av. Pe. Manoel da Nóbrega-590
Jesus de Nazaré - Macapá-AP
- 2.322/85 - C. H. GOMES..... 16 1 0003999 9
Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd-2477
Santa Rita - Macapá-AP
- 2.324/85 - R. A. DE SOUZA..... 16 1 0004000 8
Sede: Rua Manoel Eudócio Pereira 2491
Trem - Macapá-AP
- 2.335/85 - JOSÉ G. PAIVA..... 16 1 0004001 6
Sede: Rua Hildemar Maia - 3303
Buritizal - Macapá-AP
- 2.336/85 - MARINALVA ERNESTO SILVA..... 16 1 0004002 4
Sede: Rua Mato Grosso - 951
Pacoval - Macapá-AP
- 2.337/85 - PAULO P. PINTO..... 16 1 0004003 2
Sede: Rua Professor Tostes - 953
Santa Rita - Macapá-AP
- 2.338/85 - E. S. DANTAS..... 16 1 0004004 1
Sede: Passagem Beira Rio - 1166
Laranjal do Jari - Mazagão-AP
- 2.339/85 - M. I. S. DUARTE..... 16 1 0004005 9
Sede: Rua Salvador Diniz - 700
Santana - Macapá-AP
- 2.340/85 - WALDIR BEIRÃO CORREA..... 16 1 0004006 7
Sede: Av. Presidente Vargas-2566
Santa Rita - Macapá-AP
- 2.351/85 - A. T. FILHO..... 16 1 0004007 5
Sede: Rua Rio Vila Nova - 10
Central - Macapá-AP
- 2.360/85 - BARROS DA SILVA..... 16 1 0004008 3
Sede: Av. José Augusto Façanha-s/n
Buritizal - Macapá-AP
- 2.358/85 - EDVAL GREGÓRIO DA SILVA..... 16 1 0004009 1
Sede: Rua Venezão - s/n
Vila de Lourenço - Calçoene-AP
- 2.341/85 - R. R. FELICIDADE..... 16 1 0004010 5
Sede: Rua General Rondon - 1046
Julião Ramos - Macapá-AP
- 2.346/85 - ODETE DE ALMEIDA UCHOA..... 16 1 0004011 3
Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd-373
Central - Macapá-AP
- 2.366/85 - P. P. AZEVEDO COSTA..... 16 1 0004012 1
Sede: Av. Maria Colares - 115
Santana - Macapá-AP
- 2.378/85 - T. L. M. NUNES..... 16 1 0004013 0
Sede: Rua Guarany - s/n
Sete Mangueiras - Amapá-AP
- 2.391/85 - J. G. PINHEIRO..... 16 1 0004014 8
Sede: Área Portuária - s/n
Santana - Macapá-AP
- 2.377/85 - M. T. BARBOSA..... 16 1 0004015 6
Sede: Rua Jovino Dinoá - 1970
Central - Macapá-AP
- 2.385/85 - W. C. PEREIRA..... 16 1 0004016 4
Sede: Av. Antonio Coelho de Carvalho - 13
Central - Macapá-AP
- 2.394/85 - J. EMÍLIO SANTOS..... 16 1 0004017 2
Sede: Av. Maria Quitéria - 266
Trem - Macapá-AP
- 2.395/85 - J. J. MAGALHÃES BARROSO..... 16 1 0004018 1
Sede: Ponte Principal - s/n
Laranjal do Jari - Mazagão-AP
- 2.396/85 - PEDRO DA CONCEIÇÃO..... 16 1 0004019 9
Sede: Entrada Beira Rio - 267
Laranjal do Jari - Mazagão-AP

2.399/85 - R. M. BAIÁ FILHO.....	16 1 0004020 2	2517/85 - T. A. FILHO.....	16 1 0004046 6
Sede: Ponte Principal - s/n Laranjal do Jari - Mazagão-AP		Sede: Rua Hildemar Maia - 962 Santa Rita - Macapá/AP	
2.416/85 - S. TANAKA.....	16 1 0004021 1	2459/85 - M. H. SILVA.....	16 1 0004047 4
Sede: Passarela Principal - 1236 Laranjal do Jari - Mazagão-AP		Sede: Vila de Santana s/n Santana - Macapá/AP	
2.419/85 - JOAQUIM C. DA SILVA.....	16 1 0004022 9	2257/85 - F. R. FILHO.....	16 1 0004048 2
Sede: Ponte Principal - s/n Laranjal do Jari - Mazagão-AP		Sede: Laranjal do Jari - s/n Mazagão-AP	
2.420/85 - N. G. SILVA.....	16 1 0004023 7	2367/85 - R. L. B. ARUJO.....	16 1 0004049 1
Sede: Passarela Principal - s/n Laranjal do Jari - Mazagão-AP		Sede: Rua Clodovio Coelho - 432 Beírol - Macapá/AP	
2.422/85 - J. C. PAIVA.....	16 1 0004024 5	2484/85 - C. DUARTE LIMA.....	16 1 0004050 4
Sede: Av. Procópio Rola - 867 Jesus de Nazaré - Macapá-AP		Sede: Av. Galibis - s/n Buritizal - Macapá/AP	
2.418/85 - C. MOUTINHO.....	16 1 0004025 3	2523/85 - C. R. C. DA SILVA FILHO.....	16 1 0004051 2
Sede: Retiro do Moutinho - s/n Laranjal do Jari - Mazagão-AP		Sede: Rua General Rondon - 1405 Central - Macapá/AP	
2.400/85 - J. A. DE ARAÚJO LIMA.....	16 1 0004026 1	2532/85 - LEONILSON BATISTA FREITAS.....	16 1 0004052 1
Sede: Passarela Principal - 1767 Laranjal do Jari - Mazagão-AP		Sede: BR. 156 - s/n Pacoval - Macapá/AP	
2.401/85 - A. MAMÉDIO DOS SANTOS.....	16 1 0004027 0	CONTRATOS SOCIAIS	
Sede: Passarela Principal - 1850 Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2260/85 - DARTORA & CIA LTDA.....	16 2 0001043 7
2.402/85 - OSCAR DO CARMO MIRANDA.....	16 1 0004028 8	Sede: Av. Padre Julio Maria Lom baerd - 3500 Santa Rita - Macapá/AP	
Sede: Av. Tancredo Neves - 66 Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2332/85 - BATISTA & GUERRA LTDA.....	16 2 0001045 3
2.403/85 - J. R. DE SÁ.....	16 1 0004029 6	Sede: Av. Rio Vila Nova - 40 Centro - Macapá/AP	
Sede: Av. Tancredo Neves - 238 Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2316/85 - BIOLIMPA MATERIAIS DE LIMPESA LTDA.....	16 2 0001044 5
2.404/85 - R. B. CARDOSO.....	16 1 0004030 0	Sede: Rod. Jucelino Kubistcher- s/n Jardim Equatorial - Macapá/AP	
Sede: Ponte Principal - s/n Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2348/85 - CLINICA SANTA LUZIA LTDA.....	16 2 0001046 1
2.405/85 - J. B. M. DA SILVA.....	16 1 0004031 8	Sede: Av. Iracema Carvão Nunes- 297 Central - Macapá/AP	
Sede: Passarela Principal - 2057 Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2374/85 - MONTEIRO & GARCIA LTDA.....	16 2 0001047 0
2.406/85 - F. R. DOS SANTOS.....	16 1 0004032 6	Sede: Av. Tancredo Neves - 137 Laranjal do Jari - Mazagão/AP	
Sede: Passagem São Tiago - 156 Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2375/85 - CRUZ & DIAS LTDA.....	16 2 0001048 8
2.407/85 - F. N. BARBOSA.....	16 1 004033 4	Sede: Pass. Principal s/n Laranjal do Jari - Mazagão/AP	
Sede: Ponte Principal - s/n Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2376/85 - CARINHOSO ESPETACULAR ARTISTI - COS LTDA.....	16 2 0001049 6
2.408/85 - JOSÉ MARIA DOS SANTOS.....	16 1 0004034 2	Sede: Raimundo Alvares da Costa- 2457 Santa Rita - Macapá/AP	
Ponte Principal - s/n Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2380/85 - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES MAR- JEANS LTDA.....	16 2 0001050 0
2.409/85 - V. B. LIMA.....	16 1 0004035 1	Sede: Av. Rio Grande do Norte - 519 Pacoval - Macapá/AP	
Sede: Passarela Principal - s/n Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2426/85 - LOGETTO EMPREENDIMENTOS E MELHO RAMENTOS LTDA.....	16 2 0001051 8
2.411/85 - M. G. CAMPOS.....	16 1 0004036 9	Sede: Av. Salgado Filho - 1300 Santa Rita - Macapá/AP	
Sede: Passarela Unibanco - s/n Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2431/85 - EQUADOR EMPRESA PREST. DE SERV. E REPRE. LTDA.....	16 2 0001052 6
2.412/85 - A. P. MOTA.....	16 1 0004037 7	Sede: Rua Cândido Mendes - 1628 Central - Macapá/AP	
Sede: Passarela Principal - 1863 Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2435/85 - A. C. E. ELETRICIDADE LTDA.....	16 2 0001053 4
2.413/85 - R. B. CALDEIRA.....	16 1 0004038 5	Sede: Rua Cândido Mendes - 358 Julião Ramos - Macapá/AP	
Sede: Passagem São Jorge - 168 Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2454/85 - NILZA COSTA & CIA.....	16 2 0001054 2
2.415/85 - P. RODRIGUES.....	16 1 0004039 3	Sede: Rua Hamilton Silva - 794 Jesus de Nazaré - Macapá/AP	
Sede: Ponte Principal - s/n Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2455/85 - HB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16 2 0001055 1
2.417/85 - J. R. X. DE LIMA.....	16 1 0004040 7	Sede: Rua São José - 2381 Central - Macapá/AP	
Sede: Av. Tancredo Neves - 1524 Laranjal do Jari - Mazagão-AP		2451/85 - PRESTADORA DE SERVIÇOS SERVEME- LO LTDA.....	16 2 0001056 9
2.453/85 - F. P. AFONSO.....	16 1 0004041 5	Sede: Av. 13 de Setembro - 2281 Buritizal - Macapá/AP	
Sede: Av. 15 de Novembro - 1326 Santana - Macapá-AP		2525/85 - CONSERGEL - CONSTRUÇÃO E PREST. SERV. GERAIS LTDA.....	16 2 0001057 7
2456/85 - J. O. DA CUNHA.....	16 1 0004042 3	Sede: Av. Conego Domingos Mal- tez - 181 Trem - Macapá/AP	
Sede: Rua Hildemar Maia - 2640 Buritizal - Macapá/AP			
2457/85 - R. J. PINHEIRO.....	16 1 0004043 1		
Sede: Área Portuária de Santa - na - 04 Santana - Macapá/AP			
2462/85 - M. FRANCO.....	16 1 0004044 0		
Sede: Av. Clodovio Coelho - 1678 Buritizal - Macapá/AP			
2485/85 - R. R. DOS SANTOS.....	16 1 0004045 8		
Sede: Av. Mendonça Junior - 607 Central - Macapá/AP			

2495/85	- SANSOL LTDA..... Rod. BR. 156 Pacoval - Macapá/AP	16 2 0001058 5	2362/85	- F. L. COUTINHO..... Sede: Rua São José - 2390 Central - Macapá/AP	2181
2539/85	- CALÇOENE SERV. REPRESENTAÇÕES CONST. E COM. LTDA..... Sede: Praç. Nossa Senhora da Con- ceição - 26 Centro - Calçoene/AP	16 2 0001059 3	2368/85	- H. B. GUERRA..... Sede: Av. Feliciano Coelho - 39 Trem - Macapá/AP	2182
2305/85	- IRMÃOS GUEDES LTDA..... Sede: Av. Padre Júlio Maria Lom- baerd - 64 Central - Macapá/AP	16 2 0001060 7	2369/85	- CLEONICE BARRETO FEIJO..... Sede: Rua Candido Mendes - 1217 Central - Macapá/AP	2183
2520/85	- EMGESA - EMPRESA GERAL DE SERV. DO AMAPÁ LTDA..... Sede: Rua Hildemar Maia - 1296 Santa Rita - Macapá/AP	16 2 0001062 3	2384/85	- G. V. NASCIMENTO..... Sede: Av. Anhanguera - 2070 Buritizal - Macapá/AP	2184
2521/85	- CONSULTA - CONSULTORIA TECNICA LTDA..... Sede: Av. Presidente Vargas-34- Altos Central - Macapá/AP ABERTURA DE FILIAL	16 2 0001063 1	2424/85	- JORGE B. DE ALMEIDA..... Sede: Rua Salvador Diniz - 805 Santana - Macapá/AP	2185
2352/85	- DELTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Sede: Av. General Gurjão - 143 Central - Macapá/AP	16 9 0000783 8	2448/85	- R. PANTOJA PRESTADORA DE SERVI- ÇOS..... Sede: Av. Sergipe - 493 Pacoval - Macapá/AP	2186
2364/85	- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGU- ROS GERAIS..... Sede: Av. Antonio coelho de Car- valho - 1427 Centro - Macapá/AP	16 9 0000785 4	2518/85	- L. C. PLATON PLANEJAMENTO E EN- GENHARIA..... Sede: Rod. Duque de Caxias-Km-07 Rural - Macapá/AP	2187
2365/85	- VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA..... Sede: Av. Padre Julio Maria Lom- baerd - 2667 Santa Rita - Macapá/AP	16 9 0000786 2	2437/85	- MATIAS PERES NUNES..... Sede: Av. Antonio Coelho de Car- valho - 2390/s.6 Central - Macapá/AP	2188
2256/85	- MINAS METAIS LTDA..... Sede: Av. Joaquim Caetano da Sil- va - 32 Oiapoque - Amapá/AP	16 9 0000787 1	2531/85	- M. G. CASTRO..... Sede: Av. Procopio Rola - 1072 Jesus de Nazaré - Macapá/AP	2189
	PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL		1569/85	- J. C. MORAIS..... Sede: Av. Maria Colares s/n Santana - Macapá/AP	2190
2491/85	- SISTEMA PITAG. DE ENSINA COCIEDA DE LTDA..... Sede: Av. Prudente de Moraes-1602 Minas Gerais/MG	16 9 0000789 7	2486/85	- ERNA EMILIA DOBEL BENIGNO..... Sede: Vila de Serra do Navio s/n Macapá/AP	2191
2489/85	- BRAZAUTO EXPORT COMER. EXPORTADO RA S/A..... Sede: Av. Goiás - 3373 São Caetano do Sul - São Paulo/SP	16 9 0000788 9	2522/85	- J. DE SOUZA LEAL..... Sede: Rua Jovino Dinoá-1845 Altos Central - Macapá/AP	2192

(Continua no próximo número)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

ANOTAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

2130/85	- JOSÉ S. MARECO..... Sede: Rua Duque de Caxias - 810 Ferreira Gomes - Macapá/AP	2170
2171/85	- LINDALVA DE FATIMA GUEDES BARROS Sede: Rua Leopoldo Machado - 1375 Central - Macapá/AP	2171
2310/85	- FREDISON M. SENA..... Sede: Av. Barão do Rio Branco-25 Centro - Oiapoque/AP	2172
2313/85	- J. A. TRINDADE..... Sede: Rua Hildemar Maia - 2981 Buritizal - Macapá/AP	2173
2343/85	- CARMITO DOS SANTOS PINHEIRO..... Sede: Av. Mendonça Junior - 131 Central - Macapá/AP	2175
2344/85	- W. B. ARAUJO..... Sede: Rua Salvador Diniz - 340 Santana - Macapá/AP	2176
2177/85	- G. C. MACIEL..... Sede: Área Portuária - 10 Santana - Macapá/AP	2177
2259/85	- J. L. RIBEIRO..... Sede: Rua Hildemar Maia - 2316 Buritizal - Macapá/AP	2178
2286/85	- L. S. MOTA..... Sede: Av. Ernestino Borges - 39 Central - Macapá/AP	2179
2342/85	- R. S. BARBOSA..... Sede: Av. Coriolano Jucá - 289 Central - Macapá/AP	2180

Pelo presente edital fica NOTIFICADO o Senhor JUSCELLINO BARBOSA DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Duque de Caxias, nº 116, entre as Ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva, bairro Central, às 09:00 (nove) horas do dia vinte e oito (28) de fevereiro do ano em curso, à audiência relativa à reclamação apresentada por JOSÉ ORNÉLIO DA SILVA SOUZA, nos autos do processo 1467/85-JCJ-MCP, constante do seguinte: diferença de salário, aviso prévio, 13º salário, FGTS, horas extras, adicional noturno, incidência das horas extras e adicional noturno sobre aviso prévio, 13º sal, férias e FGTS e juros e correção monetária, no valor líquido de Cr\$ - 3.633.332 e ilíquido.

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 17 de janeiro de 1986.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria